LEI Nº 209 DE 30 DE ABRIL DE 2003

EMENTA: Denomina rua desta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSE FRANCISCO DE SOUZA (Zé das Vassouras), a rua que tem início na 3ª Travessa da Rua Janilson Correia – casa de Manoel Corumbá – e termina na casa de propriedade do homenageado, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2003.

MANUEL SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Lei n° 209/2003

Denomina rua desta Cidade e dá outras providencias. (Jose Francisco de Souza)

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE
CNPJ: 40.893.869/0001-27
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **013EQJSAK396**
Emitido em, 01 de October de 2025 às 11h:47m